



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 021 DE 19 DE ABRIL DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Servidor Público Municipal, **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA.**”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhaes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, a contar de **01 de abril de 2024**, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, “b” da CF/88 e Artigo 17, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

ANTONIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, casado, servidor público efetivo, portador do CPF 301.215.236-91, nascido em 08/05/1957, residente à Rua Bruno Glória, nº 12, Bairro Pito, Guanhaes, MG, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guanhaes, Símbolo de Vencimento Nível XII, Padrão G, matrícula 4111.

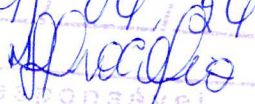
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e forma em que se derem os reajustes concedidos aos inativos do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhaes, 19 de abril de 2024.


Rosimery Aparecida Inacio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhaes Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhaes Prev
em 19/04/24

Responsável